PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

Denomina logradouro público no Loteamento Jardim São Luiz em local que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 23 de novembro de 1992, Projeto de Lei nº 152/92 de autoria do Vereador Antonino da Silva e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As áreas **"C"** e **"E"** localizadas no Loteamento Jardim São Luiz, passam a ter a seguinte denominação:

Área "C" - Praça Francisco Suanno

Área "E" - Praça Eduardo Baptista Ferreira

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico